



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.509 - quarta-feira, 22 de maio de 2024

22 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069.299/2024-41

OBJETO: LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

| ITEM | LICITANTE VENCEDOR | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------|------------------|
| 001 | A & G SERVICOS MEDICOS LTDA | R\$ 1.910.974,20 |

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 20 de maio de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

~~ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 136, DE 1º DE JUNHO DE 2021, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.507, DE 21/5/2024.~~

~~ONDE SE LÊ: PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 136/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/6/2024 a 31/5/2025.~~

~~LEIA-SE: PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 136/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 2/6/2024 a 1º/6/2025.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 21 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~
Superintendente de Técnica Legislativa

~~EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 89-C, DE 10/4/2023.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal~~

~~de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, §2º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10889/2024-84, desmembrado do Processo Principal n. 118384/2022-87.~~

~~OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a aplicação do reajuste do IPCA e do período no valor do Contrato n. 89-C/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care), para atender a demanda judicial em favor de M.S. de O.~~

~~PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 89-C/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 11/4/2024 a 10/4/2025.~~

~~REAJUSTE: Fica reajustado o presente Contrato em 4,619%, conforme valores da proposta apresentada pela Empresa.~~

~~VALOR: O valor do presente Contrato passará de R\$ 102.997,10 (cento e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos) para R\$ 107.754,93 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).~~

~~DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.~~

~~RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 89-C/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.~~

~~ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~
Superintendente de Técnica Legislativa

~~EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 119, DE 11/5/2021.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98 e na Justificativa, anexa aos autos do Processo Administrativo n. 8121/2020-62.~~

~~OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato n. 119, de 11 de maio de 2021, conforme interesse manifestado pelas partes.~~

~~PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 119/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/5/2024 a 11/5/2025.~~

~~DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2600f - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 0101-04-129-0100-2075; Elemento de Desp.: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.~~

~~RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 119/2021, desde que não conflite com o presente instrumento.~~

~~ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama e Renato Paniago da Silva.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~
Superintendente de Técnica Legislativa

~~EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE ABRIL DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 226, DE 13/11/2023.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal~~

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra